



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a solicitação oriunda do **SINDIUPES** – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Espírito, constante do processo nº **11327/2018**;

**Considerando** que a licença concedida através da portaria n.º 328/2017 encerrou em 19 de dezembro de 2018;

**Considerando** as eleições do **SINDIUPES** ocorreu nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, elegendo nova diretoria para o quinquênio de **2018/2023**;

**Considerando** a solicitação da liberação da Servidora para o Exercício de Mandato Classista;

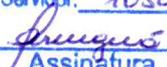
**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **SUELI DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, brasileira, matrícula n.º 284, portadora da CI/RG 963.321-ES e CPF nº 005.422.687-28, residente nesta Cidade, **Licença para o Desempenho do Mandato Classista, com ônus para este Município, pelo período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2023**, de acordo com os artigos 123, IX e 148 da Lei 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de dezembro de 2018**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mesal p.m.g.</u>
Em <u>02/01/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018